

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Câmpus São Francisco do Sul

PORTARIA N° 010 GAB/DG/CSFS/IFC/2014, DE 21 JANEIRO DE 2014

A Diretora-Geral Substituta Pró-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus São Francisco do Sul, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012 e Portaria Nº 10/2012, publicada no Diário Oficial da União de 21/11/2012.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias do servidor AMIR TAUILLE ocupante do cargo de Diretor-Geral Pró-Tempore do Câmpus São Francisco do Sul, Matrícula SIAPE nº 1565509 no dia 23/01/2014, para atender as necessidades deste Câmpus, de acordo com o Artigo 80 da lei 8.112/90.

Art. 2º **DETERMINAR** novo período de usufruto para o dia **12/09/2014**. Art. 3º Publique-se.

IZA LUZIA GOETTEN DE OLIVEIRA
Diretora Geral Substituta
IFC Câmpus São Francisco do Sul
Portaria Nº 10/2012 D.O.U 21/11/2012

